

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**Portaria nº 26/2022- ACADEPOL****Marituba-PA, quinta-feira, 05 de maio de 2022.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Complementar nº 022/1994, que dispõem sobre a estrutura organizacional e atribuições definidas em regimento próprio;

CONSIDERANDO que dentre as funções básicas da Academia de Polícia Civil é promover a seleção e a formação dos recursos humanos, para o provimento efetivo de cargos e carreiras policiais, sendo responsável pelo Curso de Formação de Policial Civil, conforme Art. 2º, incisos I e II e Art. 34, inciso I, todos Regimento Interno da Academia de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os dispostos nos Arts. 71, 72,73 e 74, do Regimento Interno da ACADEPOL, que dispõem sobre conceito individual do aluno, o qual deve ser traduzido em nota, sendo avaliado desde o início do Curso de Formação de Policial Civil até o seu término, observando-se os critérios de disciplina, pontualidade, senso de responsabilidade, comportamento ético, moral, social e a assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER critérios objetivos de avaliação de conceito do aluno do curso de Formação de Policial Civil, conforme dispõe o Art. 74, do R. I. ACADEPOL, definidos a seguir:

a) Critério DISCIPLINA - Refere-se ao respeito à hierarquia e demais normas pré-estabelecidas na Academia de Polícia Civil no decorrer do curso de formação. A conduta contrária a este critério, independentemente da apuração administrativa, se for o caso, será devidamente anotada nos assentamentos do aluno, dando-lhe ciência do fato transgressor, sendo levado em conta pela Comissão de Avaliação de Conceito com pontuação negativa de 0,4 (quatro décimos) por anotação atribuída;

b) Critério PONTUALIDADE - Refere-se ao cumprimento aos horários de aulas e de outras atividades acadêmicas. As chegadas depois dos horários de inícios de atividades acadêmicas serão anotadas nos assentamentos do aluno, dando-lhe ciência do fato, sendo levado em conta pela Comissão de Avaliação de Conceito com pontuação negativa de 0,2 (dois décimos) por anotação atribuída;

c) Critério SENSO DE RESPONSABILIDADE - Refere-se ao cumprimento de deveres e obrigações como é exigido no Regimento Interno da ACADEPOL. A conduta contrária e este critério, independentemente da apuração administrativa, se for o caso, será devidamente anotada nos assentamentos do aluno, dando-lhe ciência do fato transgressor, sendo levado em conta pela Comissão de Avaliação de Conceito com pontuação negativa de 0,2 (dois décimos) por anotação atribuída;

d) Critério COMPORTAMENTO ÉTICO, MORAL E SOCIAL - Refere-se ao tratamento de forma respeitosa e cordial aos instrutores, monitores, funcionários da ACADEPOL e do IESP, funcionários da unidade de estágio e os demais alunos que participam do curso de Formação de Polícia. A conduta contrária e este critério, independentemente da apuração administrativa, se for o caso, será devidamente anotada nos assentamentos do aluno, dando-lhe ciência do fato, sendo levado em conta pela Comissão de Avaliação de Conceito com pontuação negativa de 0,3 (três décimos) por anotação atribuída;

e) Critério ASSIDUIDADE - Refere-se à frequência regular do aluno às aulas. A falta não justificada será devidamente anotada nos assentamentos do aluno, dando-lhe ciência do fato, sendo levado em conta pela Comissão de Avaliação de Conceito com pontuação negativa de 0,3 (três décimos) por anotação atribuída, não podendo ultrapassar o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) de falta por disciplina do curso, sob pena de ser reprovado.

Art. 2º REPRESENTAR em nota o conceito individual do aluno, ao final do curso, na escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez), o qual deverá ser de no mínimo 7 (sete), para a categoria de Delegado e no mínimo 6 (seis) para as categorias de Investigador, Escrivão e Papiloscopista, de acordo com o Art. 71, do R. I. ACADEPOL.

Art. 3º DEFINIR que a média final do CONCEITO do curso resultará da média aritmética das notas obtidas nos critérios acima estabelecidos;

Art. 4º DESIGNAR nos termos do Art. 73 (R. I. ACADEPOL), que o aluno seja conceituado ao final do curso pela Comissão de Avaliação de Conceito, composta pelos seguintes membros: Coordenador Geral do Curso, que a presidirá, Diretor da Divisão de Ensino e do respectivo Supervisor (a) de Turma, não cabendo recurso do grau atribuído, levando-se em consideração as anotações dos assentamentos dos alunos.

Art. 5º DETERMINAR que, desde a apresentação na Academia de Polícia Civil até ao término do curso, o aluno será constantemente observado para ser conceituado de maneira justa, na conformidade do Art. 72, do R. I. ACADEPOL.

Art. 6º ESTABELECEER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2022.

Art. 7º ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno e site da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da ACADEPOL / PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 796435

## ERRATA

## ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 140/2022-PC/PA. Publicado no DOE nº 34.963 de 09/05/2022.**

**Onde se lê:** CPF nº 286.797.252-34.

**Leia-se:** CPF nº 247.137.242-200

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 141/2022-PC/PA. Publicado no DOE nº 34.963 de 09/05/2022.**

**Onde se lê:** CPF nº 286.797.252-34.

**Leia-se:** CPF nº 247.137.242-200

**Protocolo: 796605**

**Portaria Nº 008 /2022-DGPC/DRF/SF BELÉM, 10 DE MAIO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - PUBLICAR ERRATA da Portaria nº 07 -DGPC/DRF/SF de 09/05/2022, publicado no DOE dia 10/05/2022, " **onde se Lê** " ... Coordenadora, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS. " **leia-se** " ... Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Eldorado dos Carajás".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 796179**

## CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 89/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 55/2022**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e PAULO EDUARDO VAZ BENTES, CPF nº 711.871.622-72. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina SISP WEB, da turma de DPC 04, com carga horária de 30/h/a. Data da Assinatura: 09/05/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 2.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual. Processo nº 2022/323882. Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES. Endereço: Conjunto Júlia Seffer, Rua 15, nº 81, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 106/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 59/2022

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e EMERSON PAIVA DE MENEZES, CPF nº 476.669.862-20. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente da Disciplina Iconografia (Palestra), das turmas de DPC 01, 02, 05 e 06, com carga horária de 20 h/a. Data da Assinatura: 09/05/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 1.200,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual. Processo nº 2022/326787. Contratado: EMERSON PAIVA DE MENEZES. Endereço: Av. Boulevard das Águas, s/nº, Resid. Algodão, Torre 34, Apto 20, Bairro Parque Verde, Marituba/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 796245**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 55/2022-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI. CNPJ nº 28.505.722/0001-17. Data da Assinatura: 28/03/2022. Vigência: 28/03/2022 à 28/03/2023. Valor: R\$100.773,15 (cem mil e setecentos e setenta e três reais e quinze centavos). Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Proteção. Processo nº 2021/1271058. Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101. Contratada: FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Endereço da Contratada: Rua São Benedito 656, Bairro Sacramento, Belém/PA, CEP 66120-260, Fone: (91) 98898-7189, e-mail: fortemixbelem@gmail.com. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.917 de 01/04/2022.**

**Protocolo: 796462**

## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 158/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 101/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO. Cpf nº 455.721.862-87. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina "Direito Administrativo Disciplinar", Turmas DPC 03 e 08. Data da Assinatura: 03/05/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 2.100,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/327185. Contratado: ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO. Endereço: Passagem Frederico, Bairro: Telegrafo Sem Fio, Cep: 66.050-150, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 796095**